



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/FMS/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS E A EMPRESA GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.

Pelo presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços**, de um lado, **O MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.102.679/0001-02, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 15, Centro, Ferreiros/PE, neste ato, representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, fisioterapeuta, inscrito no CPF nº 024.740.014-92, RG nº 2.928.008 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Jorge Luiz do Nascimento Marinho, nº. 30 – Centro – Itambé/PE. CEP: 55.920-000 e, de outro lado a empresa **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.594.155/0001-36, sediada na Rua Manoel Joaquim de Santana, nº. 105 – 1º Andar – Centro – São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.735-335, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 921.949.824-34, residente e domiciliado a Rua Manoel Joaquim de Santana, nº. 74, Centro – São Lourenço da Mata/PE. CEP: 54.735-335, doravante, denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e pactuado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 12,49% (doze vírgula quarenta e nove por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 22/08/2017, proveniente do **PL nº. 059/2017 – Tomada de Preços nº. 012/2017**, e posterior termo aditivo, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do contrato, depois de acrescido, passa a **R\$ 540.683,72 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)**.
 - 1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor global do contrato vigente com acréscimo de 12,49% (doze vírgula quarenta e nove por cento);
 - 1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de empenho deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, até a conclusão do prazo contratual, é de **R\$ 60.052,97 (sessenta mil cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55880-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNPJ: 11.361.870/0001-02

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 60.052,97 (sessenta mil cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), correram por conta das seguintes dotações orçamentárias:

30.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Programa: 10.301.0008.1032.0000 – reforma e revitalização de UBS.

Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização, através de Autorização de 04 de maio de 2017, emitida por autoridade competente, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93, e seus efeitos financeiros começam a vigorar a partir da data de empenho deste.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas TODAS as cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Ferreiros, 27 de dezembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS

WASHINGTON LUIS CHAVES DA ROCHA

Contratante

VIVENDO O PRESENTE CONSTRUINDO O FUTURO

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF/MF Nº.

CPF/MF Nº.